

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

ALAGOAS

Junho, Julho e Agosto de 2025

François E. J. de Bremaeker

Maricá, junho de 2025

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

ALAGOAS

Junho, Julho e Agosto de 2025

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Junho de 2025	- R\$ 340.521.892
Julho de 2025	- RS 456.299.336
Agosto de 2025	- R\$ 340.521.892

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Junho 2025	Estimativa cota Julho 2025	Estimativa cota Agosto 2025
Água Branca	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Anadia	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Arapiraca	184.058.780	14.429.898	19.336.064	14.429.898
Atalaia	54.636.192	4.283.385	5.739.737	4.283.385
Barra de Santo Antônio	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Barra de São Miguel	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Batalha	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Belém	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Belo Monte	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Boca da Mata	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Branquinha	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Cacimbinhas	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Cajueiro	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Campestre	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Campo Alegre	48.565.504	3.807.454	5.101.988	3.807.454
Campo Grande	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Canapi	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Capela	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Carneiros	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Chã Preta	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Coité do Nória	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Colônia Leopoldina	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Coqueiro Seco	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Coruripe	66.777.568	5.235.249	7.015.234	5.235.249
Craíbas	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Delmiro Gouveia	66.777.568	5.235.249	7.015.234	5.235.249
Dois Riachos	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Estrela de Alagoas	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Feira Grande	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Feliz Deserto	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Flexeiras	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Girau do Ponciano	48.565.504	3.807.454	5.101.988	3.807.454

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Junho 2025	Estimativa cota Julho 2025	Estimativa cota Agosto 2025
Ibateguara	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Igaci	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Igreja Nova	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Inhapi	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Jacaré dos Homens	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Jacuípe	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Japaratinga	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Jaramataia	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Jequiá da Praia	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Joaquim Gomes	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Jundiá	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Junqueiro	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Lagoa da Canoa	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Limoeiro de Anadia	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Maceió	826.618.263	64.805.480	86.839.343	64.805.480
Major Isidoro	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Mar Vermelho	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Maragogi	48.565.504	3.807.454	5.101.988	3.807.454
Maravilha	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Marechal Deodoro	72.848.256	5.711.181	7.652.982	5.711.181
Maribondo	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Mata Grande	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Matriz de Camaragibe	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Messias	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Minador do Negrão	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Monteirópolis	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Murici	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Novo Lino	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Olho d'Água das Flores	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Olho d'Água do Casado	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Olho d'Água Grande	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Oliveira	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Ouro Branco	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Palestina	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Palmeira dos Índios	78.918.944	6.187.112	8.290.731	6.187.112
Pão de Açúcar	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Pariconha	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Paripueira	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Passo de Camaragibe	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659
Paulo Jacinto	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Penedo	66.777.568	5.235.249	7.015.234	5.235.249
Piaçabuçu	30.353.440	2.379.659	3.188.743	2.379.659

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Junho 2025	Estimativa cota Julho 2025	Estimativa cota Agosto 2025
Pilar	48.565.504	3.807.454	5.101.988	3.807.454
Pindoba	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Piranhas	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Poço das Trincheiras	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Porto Calvo	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Porto de Pedras	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Porto Real do Colégio	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Quebrangulo	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Rio Largo	91.060.320	7.138.976	9.566.228	7.138.976
Roteiro	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Santa Luzia do Norte	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Santana do Ipanema	60.706.880	4.759.317	6.377.485	4.759.317
Santana do Mundaú	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
São Brás	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
São José da Laje	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
São José da Tapera	48.565.504	3.807.454	5.101.988	3.807.454
São Luís do Quitunde	48.565.504	3.807.454	5.101.988	3.807.454
São Miguel dos Campos	66.777.568	5.235.249	7.015.234	5.235.249
São Miguel dos Milagres	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
São Sebastião	48.565.504	3.807.454	5.101.988	3.807.454
Satuba	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
Senador Rui Palmeira	24.282.752	1.903.727	2.550.994	1.903.727
Tanque d'Arca	18.212.064	1.427.795	1.913.246	1.427.795
Taquarana	36.424.128	2.855.590	3.826.491	2.855.590
Teotônio Vilela	54.636.192	4.283.385	5.739.737	4.283.385
Traipu	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522
União dos Palmares	66.777.568	5.235.249	7.015.234	5.235.249
Viçosa	42.494.816	3.331.522	4.464.240	3.331.522

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker